

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 62 | Sexta-feira, 01/04/2022

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos da Presidente .....</b>                         | <b>1</b>  |
| <b>Gabinetes de Autoridades .....</b>                   | <b>2</b>  |
| Secretaria de Apoio Especializado .....                 | 2         |
| <b>Comissões, Comitês e Conselhos .....</b>             | <b>5</b>  |
| Comissão de Ética do TCU .....                          | 5         |
| <b>Secretaria-Geral de Controle Externo .....</b>       | <b>7</b>  |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>          | <b>9</b>  |
| Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....         | 9         |
| Secretaria de Gestão de Pessoas .....                   | 11        |
| Diretoria de Legislação de Pessoal .....                | 18        |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....      | 27        |
| Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade ..... | 29        |
| <b>Secretaria de Auditoria Interna .....</b>            | <b>30</b> |

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

### **Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-004.034/2022-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIAO ARANTES JUNIOR, matrícula nº 4203-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado o direito adquirido pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; acrescido da vantagem prevista no art. 67, redação original, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e AUTORIZAR a isenção do recolhimento de imposto de renda, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580, de 22 de dezembro de 2018.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 94)

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS - PAGAMENTO COMPLEMENTAR****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 41 da Portaria-TCU nº 443/2018 e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: DESPACHO DA MINISTRA-PRESIDENTE À PEÇA 65;**

| NOME/MATRÍCULA                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM          | DIÁRIAS* | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES.** | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2022) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-------------------------------------|------------------|----------------------------|----------|---------------|----------------|--------------------|------------------|----------------------|----------------|---------------------|------------------|
| BRUNO DANTAS<br>10328-4             | Ministro         | 04/03/2022 a<br>13/03/2022 | 6        | 5             | US\$ 691,00    | R\$ 229,80         | US\$ 4.146,00    | US\$ 0,00            | US\$ 4.146,00  | R\$ 0,00            | US\$ 4.146,00    |
| WALTON ALENCAR<br>RODRIGUES<br>46-9 | Ministro         | 04/03/2022 a<br>13/03/2022 | 6        | 5             | US\$ 691,00    | R\$ 229,80         | US\$ 4.146,00    | US\$ 0,00            | US\$ 4.146,00  | R\$ 0,00            | US\$ 4.146,00    |

\* Ônus para o Tribunal no período de 06 a 11/03. As diárias referidas no art. 35 **caput**, § 1º e § 3º da Portaria-TCU nº 443/2018 já foram pagas, de acordo com o extrato de diárias publicado no BTCU nº 43/2022, de 07/03/2022.

\*\*O adicional de embarque e desembarque foi pago de acordo com o extrato de diárias publicado no BTCU nº 43/2022, de 07/03/2022.

(TC 001.844/2022-9).

Em 1º de Abril de 2022.

DALCILENE SOUZA DOS SANTOS  
Secretária em Substituição

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO MINISTRA-PRESIDENTE À PEÇA 12;**

ATIVIDADE/EVENTO: XXXII Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural da EFSUL - Sistema Viajar - Evento nº 47/2022;

LOCAL/PERÍODO: Assunção/Paraguai, de 31/03/2022 a 01/04/2022.

ATESTAÇÃO: Seae.

**I) Diária relativa ao deslocamento no exterior:**

| NOME/MATRÍCULA                           | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM            | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL   | GLOSA (LDO/2022) | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------------|--------------|---------------------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|
| BRUNO DANTAS NASCIMENTO 10328-4          | Ministro     | 31/03/2022 a 03/04/2022*  | 3,0     | 2          | US\$ 691,00 | R\$ 91,92       | US\$ 2.073,00 | US\$ 148,00     | US\$ 2.221,00 | R\$ 0,00         | US\$ 2.221,00 |
| MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY 3433-9 | AUFC / FC-5  | 31/03/2022 a 04/04/2022** | 3,0     | 2          | US\$ 621,90 | R\$ 91,92       | US\$ 1.865,70 | US\$ 148,00     | US\$ 2.013,70 | R\$ 0,00         | US\$ 2.013,70 |

\* Ante a indefinição, até a presente data, do dia de volta ao Brasil, considerou-se como fim da viagem a data oficial de retorno

\*\* Ônus para o Tribunal no período de 31/03 a 03/04.

**II) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:**

| NOME/MATRÍCULA                           | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT.  | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2021) | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------------|--------------|----------------|---------|------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|---------------|
| BRUNO DANTAS NASCIMENTO 10328-4          | Ministro     | 03/04/2022     | 0,5     | 0,0        | R\$ 1.069,16 | R\$ 0,00        | R\$ 534,58    | R\$ 0,00        | R\$ 534,58  | R\$ 0,00         | R\$ 534,58    |
| MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY 3433-9 | AUFC / FC-5  | 03/04/2022     | 0,5     | 0,0        | R\$ 962,24   | R\$ 0,00        | R\$ 481,12    | R\$ 0,00        | R\$ 481,12  | R\$ 0,00         | R\$ 481,12    |

(TC 005.470/2022-6)

Em 1 de Abril de 2022

**DALCILENE SOUZA DOS SANTOS**  
Secretária em Substituição

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso III, art. 1º, da Portaria-TCU nº 66, de 20 de maio de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pela Diretoria de Recursos Orçamentários e Pagamentos - Dirop, as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 30 de março de 2022

| FAVORECIDOS                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EXERCICIO | VALOR                                                                   | PROCESSO          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CLÁUDIA REGINA<br>BEZERRA JORDÃO | Ressarcimento de despesas, com a realização de teste laboratorial RT-PCR-Covid 19, para fins de viagem em missão oficial internacional, tendo em vista a participação no evento nº 47/2021-Sistema Viajar, realizado na cidade de Glasgow, Escócia, compreendendo o período oficial de afastamento de 7 a 12/11/2021. | 2021      | R\$ 149,52 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). | TC-001.090/2022-4 |

DALCILENE SOUZA DOS SANTOS  
Secretária da Seae Substituta

**COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS****COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUMÁRIO DAS MANIFESTAÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TRIBUNAL (CET)  
APROVADAS NA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2022\*****Nº 5/2022**

ASSUNTO: possível prática de desvio ético por servidor durante fala em reunião.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

Ante a inexistência de indícios de descumprimento de preceitos éticos no caso concreto, com fundamento nas disposições do art. 18, inciso V, alínea “a”, do Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal, aprovado pela Resolução-TCU 330/2021, deliberou-se por arquivar o documento, após a aposição de ciência a respeito da manifestação da CET pelo interessado.

**Nº 6/2022**

ASSUNTO: recebimento de bolsa por servidor discente de instituição de ensino jurisdicionada ao TCU.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

Não há aparente ofensa ao Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal, aprovado pela Resolução-TCU 330/2021, no recebimento de bolsa para participação de servidor, que também seja discente de instituição de ensino jurisdicionada ao TCU, em projeto de pesquisa da entidade, desde que respeitadas todos os preceitos éticos, especialmente que:

a) o tempo dedicado ao projeto não prejudique, comprometa ou impeça a realização das tarefas atinentes ao cargo ou função pública (art. 13, inciso II, do código);

b) o servidor se certifique de que a publicação do produto da pesquisa não exponha informações sigilosas ou opiniões que possam ser interpretadas como posicionamento institucional e comprometer a reputação do Tribunal junto ao público (art. 16, *caput*).

**Nº 7/2022**

ASSUNTO: recebimento de presente/brinde por servidor do TCU.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

a) o espumante Maria Valduga Brut Vintage indicado pelo interessado, cujo rótulo contém o símbolo do Banco do Brasil, não caracteriza presente para os fins das disposições do art. 7º, inciso XII, do Código de Conduta Ética dos Servidores deste Tribunal, aprovado pela Resolução-TCU 330/2021, uma vez que seu valor é inferior ao limite estabelecido no § 4º do art. 5º do Decreto 10.889/2021 e foi distribuído como brinde;

b) o referido código não contém regras a respeito da destinação a ser conferida a eventuais presentes recebidos por servidores que não possam ser recusados ou devolvidos de forma imediata; alerta-se, todavia, para o fato de que o assunto será objeto dos estudos atualmente em andamento na CET com o objetivo de elaborar minuta de regulamentação da norma.

**Nº 9/2022**

ASSUNTO: ministração de palestra a gestores públicos estaduais/municipais.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

A aceitação de convite formulado por empresa não jurisdicionada ao TCU para ministrar palestra educativa a gestores públicos estaduais e municipais não configura hipótese de conflito entre interesses públicos e privados prevista expressamente no Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal, aprovado pela Resolução-TCU 330/2021, desde que:

a) a atividade não prejudique, comprometa ou impeça a realização das tarefas atinentes ao cargo ocupado neste Tribunal;

b) as demais regras éticas sejam observadas, em especial os preceitos que orientam o servidor a não divulgar informações privilegiadas e a expor que suas opiniões não representam posicionamento institucional desta Corte.

TCU, em 24 de março de 2022.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente da Comissão de Ética

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Membro da Comissão de Ética

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
Membro da Comissão de Ética

\*O inteiro teor dessas manifestações poderá ser consultado, em breve, na página referente à Gestão da Ética (<https://portal.tcu.gov.br/institucional/gestao-da-etica/>)



**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Institui grupo de trabalho com o objetivo de propor projeto de normativo que discipline o tema da prescrição da pretensão ressarcitória e da prescrição da pretensão punitiva no âmbito do controle externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo inciso I do art. 33 da Resolução-TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020,

considerando a necessidade de normatizar o tema da prescrição da pretensão ressarcitória e da prescrição da pretensão punitiva no âmbito do controle externo; e

considerando a deliberação constante do item 9.8 do Acórdão nº 459/2022-TCU-Plenário, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação desta ordem de serviço, propor projeto de normativo que discipline o tema da prescrição da pretensão ressarcitória e da prescrição da pretensão punitiva no âmbito do controle externo.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

| Servidor                           | Matrícula | Lotação               |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Eugenio Vilela Siqueira            | 5649-9    | Serur                 |
| Jose Ulisses Rodrigues Vasconcelos | 2834-7    | SecexTCE              |
| Rafael Carneiro Di Bello           | 7719-4    | SeinfraOperações      |
| Eduardo Favero                     | 7637-6    | SecexTributária       |
| Luiz Fernando Ururahy de Souza     | 6245-6    | SeinfraRodoviaAviação |
| Mauro Giacobbo                     | 672-6     | Seproc                |

§ 1º A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal, inclusive externas à Segecex, em especial a Conjur, quanto à viabilidade das propostas que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 3º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelo titular da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex).

Art. 3º Os resultados devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - projeto de normativo que discipline o tema da prescrição da pretensão ressarcitória e da prescrição da pretensão punitiva no âmbito do controle externo, incluindo a minuta da norma e a correspondente justificação; e

II - estudo fundamentando o projeto de normativo, incluindo a avaliação do impacto das teses prescricionais discutidas sobre as responsabilidades e danos apurados nos processos em andamento no Tribunal, sobretudo os mais sensíveis, relevantes e de elevada materialidade.

Art. 4º O projeto de normativo a ser proposto deve ter por base a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, adequando-a às especificidades das diversas formas de atuação do Tribunal de Contas da União.

Art. 5º Ao término do período estipulado no art.1º, os resultados do trabalho deverão ser entregues a esta Secretaria-Geral.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE/EVENTO: Agile Trends 2022 - Sistema Viajar - evento nº 9/2022;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 11 a 14/04/2022;

ATESTAÇÃO: Adgepres, Segep, Seproc, Setic, Soma, STI.

| NOME/MATRÍCULA                               | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL  | GLOSA (LDO/2022) | TOTAL A PAGAR |
|----------------------------------------------|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
| ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO 7720-8 | AUFC FC-4    | 10 a 14/04/2022 | 4,5     | 3,5        | R\$ 438,00  | R\$ 160,86      | R\$ 1.810,14  | R\$ 300,00      | R\$ 2.110,14 | R\$ 0,00         | R\$ 2.110,14  |
| ALVARO PEREIRA DA SILVA 5827-0               | AUFC FC-3    | 10 a 15/04/2022 | 5,5     | 4          | R\$ 406,00  | R\$ 183,84      | R\$ 2.049,16  | R\$ 0,00        | R\$ 2.049,16 | R\$ 0,00         | R\$ 2.049,16  |
| ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA 6595-1    | AUFC FC-4    | 10 a 14/04/2022 | 4,5     | 3,5        | R\$ 438,00  | R\$ 160,86      | R\$ 1.810,14  | R\$ 300,00      | R\$ 2.110,14 | R\$ 0,00         | R\$ 2.110,14  |
| BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA 8097-7         | AUFC FC-4    | 10 a 15/04/2022 | 5,5     | 4          | R\$ 438,00  | R\$ 183,84      | R\$ 2.225,16  | R\$ 300,00      | R\$ 2.525,16 | R\$ 0,00         | R\$ 2.525,16  |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 2453-8            | TEFC FC-5    | 09 a 15/04/2022 | 5,5     | 4          | R\$ 492,00  | R\$ 183,84      | R\$ 2.522,16  | R\$ 300,00      | R\$ 2.822,16 | R\$ 0,00         | R\$ 2.822,16  |
| EDISON FRANKLIN ALMEIDA 2815-0               | AUFC FC-5    | 10 a 15/04/2022 | 5,5     | 4          | R\$ 492,00  | R\$ 183,84      | R\$ 2.522,16  | R\$ 300,00      | R\$ 2.822,16 | R\$ 0,00         | R\$ 2.822,16  |
| EDUARDO CHAVES FERREIRA 6267-7               | AUFC FC-4    | 09 a 15/04/2022 | 5,5     | 4          | R\$ 438,00  | R\$ 183,84      | R\$ 2.225,16  | R\$ 300,00      | R\$ 2.525,16 | R\$ 0,00         | R\$ 2.525,16  |

| NOME/MATRÍCULA                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2022) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| FABIANA RUAS VIEIRA<br>6279-0             | AUFC<br>FC-5     | 09 a<br>15/04/2022 | 5,5     | 4             | R\$ 492,00     | R\$ 183,84         | R\$ 2.522,16     | R\$ 300,00         | R\$ 2.822,16   | R\$ 0,00            | R\$ 2.822,16     |
| LORENA BRASIL CIRILO<br>PASSOS<br>6549-8  | AUFC<br>FC-4     | 10 a<br>15/04/2022 | 5,5     | 4             | R\$ 438,00     | R\$ 183,84         | R\$ 2.225,16     | R\$ 300,00         | R\$ 2.525,16   | R\$ 0,00            | R\$ 2.525,16     |
| LUCIANA SCHNEIDER<br>PEREIRA<br>3839-3    | AUFC             | 10 a<br>14/04/2022 | 4,5     | 3,5           | R\$ 375,00     | R\$ 160,86         | R\$ 1.526,64     | R\$ 300,00         | R\$ 1.826,64   | R\$ 0,00            | R\$ 1.826,64     |
| RAQUEL ZAMPIETRO<br>9812-4                | AUFC<br>FC-4     | 10 a<br>15/04/2022 | 5,5     | 4             | R\$ 438,00     | R\$ 183,84         | R\$ 2.225,16     | R\$ 300,00         | R\$ 2.525,16   | R\$ 0,00            | R\$ 2.525,16     |
| TIAGO MODESTO CARNEIRO<br>COSTA<br>6583-8 | AUFC<br>FC-5     | 10 a<br>14/04/2022 | 4,5     | 3,5           | R\$ 492,00     | R\$ 160,86         | R\$ 2.053,14     | R\$ 300,00         | R\$ 2.353,14   | R\$ 0,00            | R\$ 2.353,14     |
| WAGNER MIRANDA COSTA<br>5527-1            | AUFC<br>FC-4     | 10 a<br>15/04/2022 | 5,5     | 4             | R\$ 438,00     | R\$ 183,84         | R\$ 2.225,16     | R\$ 300,00         | R\$ 2.525,16   | R\$ 0,00            | R\$ 2.525,16     |

Obs: ônus no período de 10 a 15/04/2022.

### RESSARCIMENTO DE DESPESAS Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 2/2021; Portaria-TCU nº 443/2018;  
ATIVIDADE/EVENTO: Agile Trends 2022 - Sistema Viajar - evento nº 9/2022;

| NOME/MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM          | ROTEIRO                        | DESPESA                                                        | DISTÂNCIA | VALOR<br>P/KM | RESSARCIMENTO |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| ALVARO PEREIRA DA SILVA<br>5827-0 | AUFC<br>FC-3     | 10/04/2022 a<br>15/04/2022 | Brasília/São<br>Paulo/Brasília | Utilização de meio próprio de locomoção em<br>viagem a serviço | 2018 KM   | R\$ 0,93      | R\$ 1.000,20  |

Em 31 de Março de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

Em 31 de março de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso IX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 25, de 25 de agosto de 2021.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) e da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), a realização de serviço extraordinário pelos servidores a seguir relacionados, entre **20h do dia 01/04/2022 e 08h do dia 04/04/2022** (peça 2).

| NOME                               | MATRÍCULA | LOTAÇÃO            |
|------------------------------------|-----------|--------------------|
| DANIEL LYRA ROCHA                  | 11077-9   | SETIC/DIAMB/SIDAT  |
| JULIANO DOS SANTOS CORREA          | 11878-8   | SETIC/DIAMB/SIDAT  |
| LEONARDO COTTA DE ALMEIDA          | 6263-4    | SETIC/DIAMB/SIDAT  |
| MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO        | 9657-1    | SETIC/DIAMB/SIDAT  |
| RENATO VILELA DE MAGALHÃES         | 2527-5    | SETIC/DIAMB/SIDAT  |
| CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA         | 3163-1    | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| GEORGE ATSUSHI MURAKAMI            | 8120-5    | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| JULIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO       | 2441-4    | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL | 10673-9   | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| CRISTIANE SCHUNIG                  | 5474-7    | SETIC/ DIGEP/SESTI |
| REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI           | 5860-2    | SETIC/DIAMB/ SIRED |
| VALMIR ANDRÉ DE SENA               | 9101-4    | SETIC/DIAMB/ SIRED |
| ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA             | 9313-0    | STI/DITEX          |
| RODRIGO WILLIANS DE CARVALHO       | 10692-5   | STI/DITEX/SINTEC   |

(TC 005.851/2022-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 030.287/2017-0, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão vitalícia, na proporção de 50%, a ELISABETE ANGÉLICA DE MENEZES, ex-cônjuge, em razão do falecimento do servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1263-7, ocorrido em 19/08/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso II, e o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 e artigo 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 94)

**PORTARIA-SEGEP Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ TÔRRES FERREIRA COSTA, matrícula 3166-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Sistema de Monitoramento Eletrônico de Processos de Pessoal (Simone) e análise automatizada de esclarecimentos de indícios de irregularidade identificados em folhas de pagamento.", código 654, patrocinado pelo(a) Sefip e autorizado pelo(a) Segecex em 21/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

## PORTARIA-SEGEP Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, matrícula 5089-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Instrução", código 661, patrocinado pelo(a) Selog e autorizado pelo(a) Segecex em 28/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

## PORTARIA-SEGEP Nº 75, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, matrícula 8124-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria na supervisão das concessões de benefício do INSS", código 678, patrocinado pelo(a) SecexPrevidência e autorizado pelo(a) Segecex em 30/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

## PORTARIA-SEGEP Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, matrícula 5048-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Avaliações de segurança da informação no processo eleitoral 2022.", código 664, patrocinado pelo(a) Sefti e autorizado pelo(a) Segecex em 28/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

#### PORTARIA-SEGEPE Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO, matrícula 3861-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria na concessão e pagamento do seguro desemprego", código 680, patrocinado pelo(a) SecexPrevidência e autorizado pelo(a) Segecex em 30/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

#### PORTARIA-SEGEPE Nº 78, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, matrícula 7645-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação do Relatório de Monitoramento do Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário - Codevasf / Emenda parlamentar do tipo RP9.", código 670, patrocinado pelo(a) SeinfraCOM e autorizado pelo(a) Segecex em 29/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 94)

---



## PORTARIA-SEGEP Nº 79, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO PAES REZENDE, matrícula 10690-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria operacional sobre o planejamento da operação do setor elétrico", código 679, patrocinado pelo(a) SeinfraElétrica e autorizado pelo(a) Segecex em 30/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 94)

---

## PORTARIA-SEGEP Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, matrícula 3070-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenar o acompanhamento das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pelo Covid-19 - 7º e 8º ciclo", código 668, patrocinado pelo(a) SecexSaúde e autorizado pelo(a) Segecex em 28/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA  
- Autorização -**

Em 31 de março de 2022

AUTORIZO, em favor dos pensionistas do servidor falecido ORLANDO DE ARAÚJO, matrícula 3184-4, a conversão em pecúnia de dois meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, com fundamento no §2º do art. 87 da Lei nº 8.112/1990, redação original, e conforme competência delegada na Portaria-Segedam nº 4, de 5/1/2021.

(TC 036.470/2018-0)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário da Segep

---

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA  
- Concessão -**

Em 31 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado HÉLIO DE CASTRO FRANÇA, matrícula TCU nº 1769-8, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 7/3/2022, em caráter definitivo.

(TC 005.180/2022-8)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

---

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA  
- Concessão -**

Em 31 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada NÁDIA RODRIGUES, matrícula TCU nº 684-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 22/6/2021, em caráter definitivo.

(TC 005.185/2022-0)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Concessão -**

Em 31 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL, matrícula TCU nº 6608-7, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 3/3/2022, em caráter definitivo.

(TC 002.180/2022-7)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

---

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Concessão -**

Em 31 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse da pensionista JOCY PIERATTI MUSSARRA, matrícula TCU nº 41322-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 10/3/2021, em caráter definitivo.

(TC 003.310/2022-1)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**  
**- Indeferimento -**

Em 31 de março de 2022

CONHEÇO do pedido de reconsideração interposto pelo servidor aposentado JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO, matr. 3466-5, por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão desta Secretaria que autorizou o desconto dos valores recebidos indevidamente pelo servidor, a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde de sua beneficiária-dependente, no período de março de 2017 a dezembro de 2021.

(TC 001.766/2022-8)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 57, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, matrícula 7705-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Racom para avaliar os desinvestimentos das refinarias da Petrobras e desestatização referente à Oferta Permanente do Pré-sal", código 655, patrocinado pelo(a) SeinfraPetróleo e autorizado pelo(a) Segecex em 21/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

**PORTARIA-DILPE Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DARLITON DOURADO DE CARVALHO, matrícula 10630-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Núcleo de Análise e Tratamento de Dados da Educação/SecexEducação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

**PORTARIA-DILPE Nº 59, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO GOMES DE FREITAS, matrícula 10205-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Harmonização das instruções dos processos do BNDES que estão nas diversas Secretarias de Infraestrutura do Tribunal.", código 665, patrocinado pelo(a) SecexFinanças e autorizado pelo(a) Segecex em 24/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

#### PORTARIA-DILPE Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LOUREIRO MAHÉ, matrícula 8588-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

#### PORTARIA-DILPE Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matrícula 7636-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES, matrícula 9493-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA, matrícula 11082-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, matrícula 10625-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 95)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 65, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ADAUTO DEMENIGHI, matrícula 9437-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 29 de julho de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Instruções dos processos referentes às TCE da BR 448/RS.", código 675, patrocinado pelo(a) SeinfraRodoviaAviação e autorizado pelo(a) Segecex em 29/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR, matrícula 40736-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da auditoria para avaliação dos resultados das instituições federais de ensino", código 666, patrocinado pelo(a) SecexEducação e autorizado pelo(a) Segecex em 28/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 67, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDSON KUOKAWA, matrícula 8573-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação do acompanhamento da análise contínua de editais e orçamentos de obras públicas financiados com recursos federais.", código 674, patrocinado pelo(a) SeinfraUrbana e autorizado pelo(a) Segecex em 29/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 68, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HELOISA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 9473-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Monitoramento das deliberações feitas à Anatel sobre os bens reversíveis das concessões de telefonia fixa", código 672, patrocinado pelo(a) SeinfraCOM e autorizado pelo(a) Segecex em 29/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---



## PORTARIA-DILPE Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA, matrícula 9439-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação de trabalho sobre portos e estaleiros no exterior com financiamento do BNDES", código 671, patrocinado pelo(a) SeinfraPortoFerrovia e autorizado pelo(a) Segecex em 29/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DASHIELL VELASQUE DA COSTA, matrícula 4625-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Estruturação de iniciativa global em sustentabilidade para a Intosai 1ª etapa", código 677, patrocinado pelo(a) SecexAgroAmbiental e autorizado pelo(a) Segecex em 30/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO, matrícula 10658-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Identificação de potenciais irregularidades em aquisições logísticas por meio do uso de análise de dados e ferramentas de TIC disponibilizadas pelo TCU", código 663, patrocinado pelo(a) Selog e autorizado pelo(a) Segecex em 30/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

#### PORTARIA-DILPE Nº 72, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de março de 2022, JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO, matrícula 7625-2, AUFC, da função de confiança de Supervisor, código FC-3, exercida no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

#### PORTARIA-DILPE Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, matrícula 7592-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Continuidade das ações do Projeto de eficiência hospitalar do TCU", código 667, patrocinado pelo(a) SecexSaúde e autorizado pelo(a) Segecex em 28/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS, matrícula 8671-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 29 de abril de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "35 - Acompanhamento - Desestatização - Leilão Aneel LT 1/2022", código 683, patrocinado pelo(a) SeinfraElétrica e autorizado pelo(a) Segecex em 30/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 63 de 01/04/2022, Seção 2, p. 96)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria-Segep nº 08, de 05/01/2021.

CONCEDO o auxílio-funeral no valor equivalente a um mês da remuneração da servidora aposentada MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA, matrícula TCU nº 1988-7, falecida em 19/3/2022.

Em 31 de março de 2022

| REQUERENTE              | PROCESSO           |
|-------------------------|--------------------|
| REGINA MARQUES DE SOUZA | TC -005.942/2022-5 |

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 31 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JULIANA FONSECA PESSOA ACATAUASSÚ NUNES, matrícula 10600-3, para substituir, no(a) Assessoria da STI/STI, o(a) Assessor, código FC-3, BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/4/2022.

(Número de controle: 4944)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 31 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ÊRICA DE SOUSA MATOS SILVA, matrícula 8163-9, para substituir, no(a) Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/Diesp/Segep, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 11536-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 1/4/2022.

(Número de controle: 4941)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 31 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2022, LUIZ MIGUEL VELOSO FREIRE, matrícula 11531-2, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8, TEFC, exercida no(a) Assessoria da STI/STI.

(Número de controle: 4943)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 31 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, matrícula 3787-7, para substituir, no(a) Secretaria de Gestão de Processos, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CELI FERREIRA DE FREITAS, matrícula 2662-0, no período de 7/4/2022 a 13/4/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4951)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 31 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR THYAGO RODRIGUES COIMBRA, matrícula 6321-5, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, RICARDO DE MELLO ARAUJO, matrícula 2568-2, no período de 1/4/2022 a 29/4/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4925)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 31 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                         | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR / AUFC / 5659-6 / ADGEDAM/SEGEDAM                                                                                                                                                                                                                              | 08/04/2022 a 06/05/2022 | 1ª      | 7º         | 16/07/2014 a 14/07/2019 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Elaboração de Plano de Logística Sustentável/Instituto Serzedello Corrêa em conjunto com Escola Nacional de Administração Pública, Nova Lei de Licitações e Contratos - Fundamentos/Instituto Serzedello Corrêa em conjunto com Escola Nacional de Administração Pública. |                         |         |            |                         |

(Solicitação Cesp nº 26747)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 31 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| MARLUCE NORONHA BARCELOS / TEFC / 9040-9 / ADGEPRES/SEGEPRES                                                                                                                                                                                                                                                               | 18/04/2022 a 01/06/2022 | 3ª      | 2º         | 07/08/2012 a 05/08/2017 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Gerenciamento de Projetos na Prática/Escola Virtual de Governo, Ágil no contexto do Serviço Público/Escola Virtual de Governo, Linguagem Simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?/Escola Virtual de Governo, Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital/Escola Virtual de Governo. |                         |         |            |                         |

(Solicitação Cesp nº 26724)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                                                                                                       | PERIODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERIODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| CLÁUDIO NEVES ALMEIDA / AUFC / 3841-5 / SERUR/SEGECEX                                                                                      | 02/05/2022 a 01/06/2022 | 2ª      | 6º         | 05/01/2015 a 03/01/2020 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Nova Lei de Licitações e contratos - Fundamentos/ISC/TCU, Instrução de Recursos em Processos de Obras Públicas/ISC/TCU. |                         |         |            |                         |

(Solicitação Cesp nº 26598)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 30 de março de 2022

| FAVORECIDO                                             | OBJETO                                                                                                                                                              | EXERCICIO | VALOR          | PROCESSO            |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. | Pagamento das Notas Fiscais nº 5022 e 5025 referente à prestação de serviços de projeto e manutenção de software com práticas ágeis, no âmbito do Contrato 44/2018. | 2021      | R\$ 471.646,21 | TC - 045.052/2020-4 |

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ  
Secretária da Secof

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização-Seaud nº 02, de 8 de fevereiro de 2022, que disciplinou a realização de auditoria integrada financeira e de conformidade nas contas anuais dos responsáveis pela gestão do Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2022, em observância aos artigos 12, inciso II, e 13, ambos da Instrução Normativa-TCU 84/2020, conforme previsão no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Acórdão 745/2021-TCU-Plenário (TC-005.297/2021-4), passando a vigorar nos seguintes termos:

| Matrícula | Nome                                   | Cargo | Lotação | Período         |
|-----------|----------------------------------------|-------|---------|-----------------|
| 8170-1    | JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS (Coordenador) | AUFC  | Seaud   | 7/2 a 29/4/2022 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Renilson Barboza dos Santos, Diretor da Diretoria de Contas (Dicontas), e observará o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período         | Duração       |
|------------------|-----------------|---------------|
| Planejamento     | 7/2 a 29/4/2022 | 54 dias úteis |

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO  
Secretária